



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE033

A Excelentíssima Senhora Doutora, Mayara Luiza Schaefer Lermen, MM. Juíza Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025 até o dia 19 de maio de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, § 2º, da Resolução TSe nº 23.659/2021.

A consulta à situação cadastral, assim como sua regularização pode ser realizada na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume e publicado no DJE MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, aos 27 de fevereiro de 2025. Eu, Flávia dos Santos Leão, preparei e conferi o presente edital, por mim subscrito de ordem da MM Juíza Eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO
Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO, Analista Judiciário**, em 27/02/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1825294** e o código CRC **3D741F46**.



0000262-88.2025.6.12.8033

1825294v2